



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã**

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COTIPORÃ**

DENER ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.100/2022, de 01 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dener Zanella

Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original r
(a) Portaria _____
publicado mediante afixação no mu
da Câmara Mun. de Vereadores n.
período de 03 / 06 / 2022
a 17 / 06 / 2022